



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0104/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante ou Subsequente em Informática para Internet.

Robson Ferreira Lopes
Márcia Pereira
Rodrigo Campos Bortoletto

Art. 2º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos até a formatura da primeira turma reformulada do curso citado no Art. 1º desta portaria.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Ricardo Agostinho de Rezende Junior.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR